

SIFIDE 2023

Consiste na atribuição de um incentivo fiscal sobre uma percentagem das despesas com I&D realizadas em 2023, visando aumentar a competitividade das empresas através do fomento de atividades de Investigação & Desenvolvimento.



Área geográfica

- Portugal



Entidades Beneficiárias

- Todos os sujeitos passivos de IRC, que tenham despesas com investigação e desenvolvimento (I&D).



Financiamento

- Taxa Base: 32,50% do valor elegível investido + Majorações; Pode chegar a 82,5%.



Despesas elegíveis

DESPESAS GERAIS (Independentes da realização de Projetos de I&D):

- Despesas com a participação de dirigentes e quadros na gestão de instituições de I&D;
- Despesas com auditorias à I&D;
- Custo com registo e manutenção de patentes;
- Participação no capital de instituições de I&D e contributos para fundos de investimento, públicos ou privados, destinados a financiar empresas dedicadas sobretudo a I&D, cuja idoneidade em matéria de I&D seja reconhecida;

DESPESAS COM PROJETOS (Enquadradas em Projetos de I&D):

- Despesas com Pessoal diretamente envolvido em tarefas de I&D (Nível Qualificação > 4);
- Ativos Fixos Tangíveis;
- Contratação de Organizações de I&D;
- Aquisição de Patentes (Aplicável apenas a PMEs);
- Ações de Demonstração que decorram de Projetos I&D apoiados.



Data limite

- 5 meses após o término do ano fiscal.

O seu parceiro de negócios!

CONTACTE-NOS

TELEFONE

22 208 35 09

E-MAIL

geral@shift-up.pt

SEDE

Rua de Camões, 219 – 3º DTO

4000-145 Porto